



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 105/2017

Monte Santo de Minas, 17 março de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que proceda com a reposição dos remédios da Farmácia Popular do município.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos munícipes que fazem uso contínuo de remédios fornecidos pela Farmácia Popular que é um Programa criando pelo Governo Federal para ampliar o acesso aos medicamentos para doenças mais comuns entre os cidadãos, onde reclamaram que tal direito não está sendo respeitado pelo Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, pedem deferimento.


João Crente
Vereador


Sebastião Pereira
Vereador